



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao primeiro Período Legislativo de 2019.

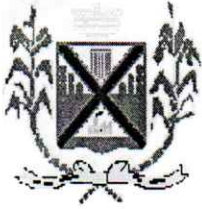
Aos 26 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Daniel Cabral Santana, João Rogério dos Santos de Lima, Gediane Nascimento Silva, Jose Ednaldo Marinho, José Luciano da Silva Henrique, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, José Raimundo da Silva Junior e Reginaldo Rodrigues da Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Em seguida convidou o Vereador Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 91. Convidou o Vereador Reginaldo Rodrigues para assumir a 1ª Secretária e o Vereador Bui do Canto para assumir a 2ª. Nada constou no **Expediente.** Facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto** o Vereador **Bui do Canto** teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita Municipal no sentido que determine alguém do alto escalão, para fazer uma explanação mais minuciosa a cerca do Projeto de lei Executivo que versa sobre o piso salarial dos servidores municipais. Uma vez que se trata de um projeto de grande relevância para o futuro dos funcionários públicos. O Vereador Irmão Ednaldo foi solidários ao Pleito, mencionou que os servidores municipais, são mais que merecedores de um digno reajuste, uma vez que se encontra defasados a mais de cinco anos. O Vereador João Rogério teve aprovado **Voto de Repúdio** ao Sr. Ismael, presidente do Bloco Carnavalesco CHAPA QUENTE, uma vez que desrespeitou de forma contundente os membros da Igreja Batista, quando no ultimo domingo finalizou o desfile do citado Bloco, praticamente na porta da Igreja, impedindo assim, a realização dos cultos dominicais. Os Vereadores Bui do Canto, Del Empreiteiro, Ednaldo Marinho e José Raimundo foram unânimes em apoiar o nobre colega, salientaram que foi uma atitude descabida e irresponsável do Sr. Ismael, uma vez que o mesmo não tinha autorização judicial para utilizar a Av. Agamenon Magalhães no malsinado evento. Este, que trouxe prejuízos irreparáveis para as entidades religiosas, que buscam diuturnamente orar e zelar pelo bem estar da nossa população. Indagou ainda que o dito presidente, respondesse civil e criminalmente pelos danos causados. O Ver. Del Empreiteiro teve aprovado Voto de Repúdio a Secretário de Infraestrutura Sr. Junior Pimentel pelo fato do mesmo ter feito acepção de servidores, quando pagou a alguns e deixou outros sem seus respectivos vencimentos, prejudicando contudo, seus familiares que de igual modo, necessitam do dinheiro para sobreviver. Os Vereadores irmão Ednaldo e João Rogério formaram fileira em apoio ao colega, salientaram que mais uma vez o dito Secretário faz uma verdadeira lambança em sua administração. Pois não vemos motivos nem justificativa que convença arbitraria atitude. Visto que todos os servidores têm compromissos financeiros para honrar. Sendo necessário que todos sejam tratados de igual modo, e não por apadrinhamento político, uma vez que todos são iguais perante a lei. O Vereador João Rogério teve aprovado **Pedido de Informação** a Sra. Prefeita, extensiva ao Diretor de Transporte Municipal, para que informem a esta Casa, se a Kombi de propriedade do Sr. Jairo estar de fato prestando serviços a este município. Uma vez que existem rumores que o mesmo estar transportando paciente a cidade de Recife. Os Vereadores Irmão Ednaldo, Bui do Canto, Reginaldo Rodrigues e Del Empreiteiro, foram coesos com o nobre colega, salientaram que caso essa informação proceda, a Sra. Prefeita deva ser mais sensível aos nosso munícipes, uma vez que existem muitos desempregados que poderia muito bem efetuar essa atividade, objetivando melhorar sua renda e por conseguinte, alavancar o comercio local. Nada mais dito foi determinada a leitura da **Ordem do Dia**, que constou do **Projeto de Lei Executivo de nº 002/2019**, que autoriza o Custeio de transporte para pacientes que não possam ser conduzidos pelo serviço de Transporte fora do Domicilio – TFD. Anexo o Requerimento assinado por todos os Vereadores, solicitando a dispensa de todos os pareceres relativos ao assunto. em discussão, os Vereadores Bui do Canto e Irmão Ednaldo, anteciparam seus votos favoráveis a matéria, uma vez que em sua ótica, trará inúmeros benefícios aos pacientes que utilizam esse tipo de transporte. Constou ainda, do **Projeto de Lei Executivo de nº 003/2019**, que dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias. Em anexo, requerimento assinado por todos os Vereadores solicitando a dispensa dos pareceres a cerca do assunto, por entenderem a urgência que a matéria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

requer para o momento, assim como, a quebra de interstício para que sejam votados em dois turnos na mesma Sessão. Em discussão, os Vereadores foram unânimes em salientar que o Projeto em apreço, foi fruto da luta e perseverança dos agentes de saúde e endemias, que incansavelmente buscaram entendimento junto a Sra. Prefeita e sua equipe, objetivando encontrar soluções que fosse favoráveis as partes. Em seguida, **foram colocados em 1ª e 2ª votação, e aprovados por unanimidade em ambas.** Vistos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 07 de março de 2019, No horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 26 de fevereiro de 2019.//

Handwritten signatures in blue ink:
1. *Albuquerque José*
2. *[Signature]*
3. *[Signature]*
4. *[Signature]*
5. *[Signature]*
6. *[Signature]*
7. *[Signature]*